



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 192/2019 – PROCESSO N° 293/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de carnês de impostos do exercício de 2.020, sendo carnês de Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

**DATA: 10 de dezembro de 2019, às 14h00.**

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos Representante da Secretaria de Suprimentos.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- MAGIC INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Ary Fabio Dalpino – RG 12.315.616-6;
- ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA., representada pelo Luis Fernando Carniato – RG 30.421.208-8;
- ALAN JAMES DOS SANTOS – ME, representada pelo Sr. José Luiz de Souza – RG 12.328.459-4;
- LM MALA DIRETA LTDA – ME, representada pelo Sr. Orlando Beserra Maia Filho – RG 15.527.228-7;
- DOCCOLOR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. Reinaldo Edson Chinen – RG 8.612.318;
- SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. Celso Birckholz – CPF 017.280.149-48;
- SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA – ME, representada pelo SR. Francisco José Souza Ávila – RG 27.646.015-7.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado pelos seus representantes.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **DOCCOLOR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 34.230,00** (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais) para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### LICITANTES:

MAGIC INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI-EPP

ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

ALAN JAMES DOS SANTOS – ME

LM MALA DIRETA LTDA – ME

DOCCOLOR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA – ME

SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA – ME

**VIVIANE PACCOLA**  
**Pregoeira**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Membro da Equipe Apoio**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 192/2019 - PROCESSO N.º 293/2019**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de carnês de impostos do exercício de 2.018, sendo carnês de Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme modelos fornecidos pela Prefeitura e conforme quantidades e especificações constantes no anexo II do presente edital, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

**DOCCOLOR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 34.230,00** (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais) para execução dos serviços:

<b>Item</b>	<b>Discriminação dos Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Carnê de IPTU	26.820	1,10	29.502,00
<b>2</b>	Carnê de ISS	4.500	1,07	4.815,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>34.147,00</b>

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 12 de dezembro de 2019

**JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto**